



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PORTARIA Nº 32 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**Resolve:**

- 1- Ficam numerados os quiosques externos e internos da Praça do Forró, localizados na Rua Maria do Carmo Fagundes Lêdo e Avenida Dep. Luís Eduardo Magalhães, neste município, conforme disposto abaixo:

§1º Quiosques externos (Do acesso pela Praça Bernardo de Brito):

- Quiosque – 01
- Quiosque – 02
- Quiosque – 03
- Quiosque – 04
- Quiosque – 05
- Quiosque – 06

§2º Quiosques internos (Localizados após a Guarita da Polícia Militar)

- Quiosque – 07
- Quiosque – 08
- Quiosque – 09
- Quiosque – 10

- 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Igaporã/BA, em 20 de outubro de 2017.

**JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**